



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	13/11/2019	12541	11907/2019	10656/2019	

**Licitação**  
Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
Sem licitação

**Contrato/Aditivo**  
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

**Credor**  
Fornecedor **BIANCA ADELITA DE LIMA DA COSTA** Matrícula 3275-1 CPF/CNPJ 025.962.239-70  
Endereço Rua Gregório Emidio de Almeida, 0 - CASA Bairro BOA VISTA  
Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone 4136321433 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

**Classificação da despesa**  
2290 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
08.001 EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2020 EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS **Valor R\$ 36,00**

**Outras informações**

**Retenções**  
**Total de retenções R\$ 0,00**  
**Valor líquido R\$ 36,00**

<b>Recursos</b>	<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais	Conta bancária 101312 - BANCO DO BRASIL - 1311	13/11/2019	R\$ 36,00

**Recibo**  
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Trinta e Seis Reais, referente ao pagamento do empenho número 10656/2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666800140 IE:  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **11907/2019** Emitido em 06/11/2019 Requisição Nº Empenho Nº 10656/2019

### Licitação

Tipo Sem licitação Número

### Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

### Credor

Fornecedor

**BIANCA ADELITA DE LIMA DA COSTA**

Matricula

3275-1

CPF/CNPJ

025.962.239-70

Endereço

Rua Gregório Emidio de Almeida, 0 - CASA

Bairro

BOA VISTA

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

4136321433

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

### Classificação da despesa

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.365.0009.2020 EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

2290 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Saldo do empenho

R\$ 36,00

Valor liquidado

R\$ 36,00

Saldo à Liquidar

R\$ 0,00

### Outras informações

### Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 36,00

### Servidor que autorizou a liquidação

16603 - NORILDA GROSSL SACHT

### Histórico

DESTINO CURITIBA AULA DE CAMPO 5 ANO A E B PONTOS TURÍSTICOSEM 06/11/19

### Documentos fiscais

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
23 - Diárias	06112019	Outras	31/10/2019	36,00					

JOÃO OSMAR MENDES  
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição N°	Req. Compra N°
<b>10656/2019</b>	Ordinário	30/10/2019		

**Licitação**  
Tipo: Sem licitação  
Número:

**Contrato/Aditivo**  
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

**Credor**  
Fornecedor: **BIANCA ADELITA DE LIMA DA COSTA**  
Endereço: Rua Gregório Emidio de Almeida, 0 - CASA  
Cidade/UF: Piên/PR  
Matrícula: 3275-1  
CPF/CNPJ: 025.962.239-70  
Bairro: BOA VISTA  
CEP: 83860-000 Fone: 4136321433  
Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

<b>Classificação da despesa</b>	Saldo anterior
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 3.704,00
08.001 EDUCAÇÃO	Valor empenhado
12.365.0009.2020 EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>R\$ 36,00</b>
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	Saldo atual
2290 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício	R\$ 3.668,00

### Outras informações

**Histórico**  
DESTINO CURITIBA AULA DE CAMPO 5 ANO A E B PONTOS TURÍSTICOSEM 06/11/19

JOÃO OSMAR MENDES  
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR



**Solicitação de diária**

**Dados do funcionário:**

Nome: BIANCA A DE LIMA DA COSTA  
 Matrícula: 011631  
 Secretaria/Depto: EDUCAÇÃO  
 Cargo ou Função: PROFESSORA  
 Agência: 3778  
 Conta corrente: 14586-6

**Observações:**

**Lei nº 1118/2011:**

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

**Dados da viagem:**

Autorizado por: Neilda Grossl Sacht  
 Data de saída: 06/11/2019 Data de chegada: 06/11/2019  
 Hora de saída: 8:00 Hora de chegada: 17:00  
 Veículo utilizado/ Placa: Lancaster Veículo utilizado/ Placa: Lancaster  
 Motorista: \_\_\_\_\_ Motorista: \_\_\_\_\_  
 Destino: CURITIBA  
 Objetivo: AULA DE CAMPO 5º- ANOS A, B . PONTOS TURISTICOS

Quantidade de diárias: \_\_\_\_\_

Valor da diária: R\$ 36,00

Total a empenhar: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 31 de outubro de 2019

[Assinatura]  
 Assinatura do (a) servidor (a)

[Assinatura] **Viviane Miriam Balansin Rutz**  
 Assinatura Chefe Imediata  
Escola M. Marciário de Carvalho  
 Decreto nº. 028/2019 de 28/01/2019

[Assinatura] **Neilda Grossl Sacht**  
 Secretária Municipal de Educação,  
 Assinatura Secretário(a)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 899/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora pública **Bianca Adelita de Lima da Costa**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.501.164-0/PR, matrículas funcionais 1163-1 e 1163-2, ocupante dos cargos públicos de **Professor**, o pagamento de diária(s):

<b>Objetivo da viagem</b>	<b>Período de afastamento</b>	<b>Destino</b>	<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor</b>	<b>Nº do empenho</b>
Aula de campo com as turmas de 5º ano A e B – Escola Marciano de Carvalho	06/11/2019	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	10656/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de outubro de 2019.

Publique-se e registre-se.

  
**ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS**  
Assessor de Gabinete

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 05 de novembro de 2019.

**JOÃO OSMAR MENDES**  
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

**JACQUELINE NIEZER**  
Secretária de Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Luciana Lubke

**Código Identificador:**719698AE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 898/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

**PORTARIA Nº 898/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Gilmar Fabiano Nogueira**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.786.345-2/SC, matrícula funcional 930-1, ocupante do cargo público de **Técnico em Meio Ambiente**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Levar pacientes da Infectologia	06/11/2019	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	10653/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de outubro de 2019.

Publique-se e registre-se.

**ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS**  
Assessor de Gabinete

**Publicado por:**  
Luciana Lubke

**Código Identificador:**97632139

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 899/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

**PORTARIA Nº 899/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora pública **Bianca Adelita de Lima da Costa**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.501.164-0/PR, matrículas funcionais 1163-1 e 1163-2, ocupante dos cargos públicos de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Aula de campo com as turmas de 5º ano A e B - Escola Marciano de Carvalho	06/11/2019	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	10656/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de outubro de 2019.

Publique-se e registre-se.

**ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS**  
Assessor de Gabinete

**Publicado por:**  
Luciana Lubke

**Código Identificador:**3CB272DE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 900/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

**PORTARIA Nº 900/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora pública **Norilda Grossl Sacht**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.739.628-6/PR, matrícula funcional 1660-3, ocupante do cargo público de **Agente Político de Secretário de Educação**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Reunião no Fórum referente a criação de cargo bibliotecário.	06/11/2019	Rio Negro/PR	01 (uma)	36,00	10658/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de outubro de 2019.

Publique-se e registre-se.

**ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS**  
Assessor de Gabinete

**Publicado por:**  
Luciana Lubke

**Código Identificador:**CC78282

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 901/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

**PORTARIA Nº 901/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à empregada pública temporária **Maria de Fátima Reck**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.150.092/PR, matrícula funcional 10607-1, ocupante do emprego público temporário de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Aula de campo com as turmas de 5º ano A e B - Escola Marciano de Carvalho	06/11/2019	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	10659/2019



**Relatório Circunstanciado**

**Dados do funcionário:**

Nome: BIANCA A DE LIMA DACOSTA Secretaria/Depto: EDUCAÇÃO  
 Matrícula: 011631 Cargo ou Função: PROFESSORA PEDAGOGA

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

**Lei nº 1118/2011:**

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:  
 I - nota fiscal correspondente;  
 II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;  
 III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

**Dados da viagem:**

Autorizado por: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 Data de saída: 06/11/2019 Data de chegada: 06/11/2019  
 Hora de saída: 8:00 Hora de chegada: 16:45  
 Veículo utilizado/ Placa: LANCATOR Veículo utilizado/ Placa: LANCATOR  
 Motorista: \_\_\_\_\_ Motorista: \_\_\_\_\_  
 Destino: Curitiba

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Acompanhar os alunos em viagem de Curitiba das turmas dos 5º anos, conhecer os pontos turísticos.

Quantidade de diárias recebidas: \_\_\_\_\_  
 Valor recebido: \_\_\_\_\_  
 Nº do empenho: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 7 de novembro de 2019

[Assinatura]  
 Assinatura do (a) servidor (a)

[Assinatura]  
 Assinatura Chefe Immediata e/ou Secretário(a)

**Viviane Miriam Balansin Rutz**  
 Diretora  
 M. Municipal de Educação  
 06/11/2019



CNPJ: 29.910.685/0001-95 - RESTAURANTE EXECUTIVE E IRELI  
RUA PADRE ANGELO BORTOLINI, 48, CRUZEIRO, SAO JOSE DOS PINHAIS, PR  
Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletronica (DANFE NFC-e)

Cod	Descricao	Qtde	UN	VI.Unit	VI.Total
65	CHURROS DA CASA	1	UN	26,00	26,00

Qtde. total de itens	1
Valor a Pagar R\$	26,00
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
DINHEIRO	26,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>  
4119 1129 9106 8500 0195 6500 2000 0018 0011 3178 7799

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO



65002000016001131787799121111B9BD1CE3EB72BFFBE18  
A98D7C9EC49CD4EE2AEAF

NFC-e n: 1600 Serie 2 06/11/2019 11:43:22  
Protocolo de autorizacao: 141191436911156  
Data de autorizacao: 06/11/2019 11:43:22

CARTAO DE CONSUMO: 2

Sistema AllFood ERP (v3.3.2)  
[www.dalcatech.com.br](http://www.dalcatech.com.br)  
NDS: 771C5249227D285A9E22FD23808A3CD4  
Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 1,09

CNPJ: 29.910.685/0001-95 - RESTAURANTE EXECUTIVE E IRELI  
RUA PADRE ANGELO BORTOLINI, 48, CRUZEIRO, SAO JOSE DOS PINHAIS, PR  
Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletronica (DANFE NFC-e)

Cod	Descricao	Qtde	UN	VI.Unit	VI.Total
65	CHURROS DA CASA	1	UN	26,00	26,00

Qtde. total de itens	1
Valor a Pagar R\$	26,00
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGD R\$
DINHEIRO	26,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>  
4119 1129 9106 8500 0195 6500 2000 0016 0011 3178 7799

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO



650020000016001131787799|2|1|1|B9BD1CE3EB72BFFBE18  
A98D7C9EC49CD4EE2AEAF  
n: 1600 Serie 2 06/11/2019 11:43:22  
colo de autorizacao: 141191436911156  
de autorizacao: 06/11/2019 11:43:22

TAO DE CONSUMO: 2

CNPJ: 29.910.685/0001-95 - RESTAURANTE EXECUTIVE E IRELI  
RUA PADRE ANGELO BORTOLINI, 48, CRUZEIRO, SAO JOSE DOS PINHAIS, PR  
Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletronica (DANFE NFC-e)

Cod	Descricao	Qtde	UN	VI.Unit	VI.Total
65	CHURROS DA CASA	1	UN	26,00	26,00

Qtde. total de itens	1
Valor a Pagar R\$	26,00
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGD R\$
DINHEIRO	26,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>  
4119 1129 9106 8500 0195 6500 2000 0016 0011 3178 7799

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO



650020000016001131787799|2|1|1|B9BD1CE3EB72BFFBE18  
A98D7C9EC49CD4EE2AEAF  
NFC-e n: 1600 Serie 2 06/11/2019 11:43:22  
Protocolo de autorizacao: 141191436911156  
Data de autorizacao: 06/11/2019 11:43:22  
TAO DE CONSUMO: 2



# Prefeitura Municipal de Piên

Secretaria de Educação

Piên (PR), 18 de dezembro de 2019.

## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de pagamento de diárias, que a Sr (a). Bianca Adelita de Lima da Costa esteve acompanhando alunos em Curitiba – PR, em aula de campo, com projeto “Conhecendo os Pontos Turísticos de Curitiba”, em 06 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

**Norilda Grossl Sacht**

Secretária Municipal de Educação